

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2019

De 17/06/2019

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que dia 20 de junho de 2019, quinta-feira, é a data do feriado municipal de Corpus Christi (Lei nº 390/74),
DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de junho de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente